



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484 Km 02, Bairro Fronteira Sul, Cep 89815-899 Chapecó-SC, (49) 2049-3138
propepg@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 45/PROPEPG/UFFS/2019

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO em exercício da UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º ALTERAR o art. 2º da Portaria nº 44/PROPEPG/UFFS/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

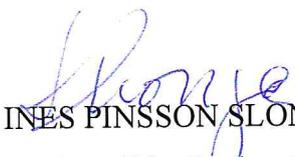
“**Art. 2º**

[...]

XV – Cássio Cunha Soares, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1799641.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 14 de agosto de 2019.


IONE INES PINSSON SLONGO

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação em exercício